CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Requerimento: 30 / 2013

Senhor Presidente Requeremos à Mesa,

CONSIDERANDO que o benefício do FUNDEB é empregado na manutenção e desenvolvimento da educação básica pública e na valorização dos trabalhadores em educação, de forma a tomar sua remuneração mais digna;

CONSIDERANDO que a parcela mínima de 60% (sessenta por cento) do Fundo deve ser destinada à remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício na educação básica pública e que o recurso restante (40%) devem ser direcionados para despesas diversas consideradas como de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), realizadas na educação básica;

CONSIDERANDO que o Vereador tem o dever e o direito de fiscalizar onde e, como estão sendo aplicados os recursos públicos.

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Luiz Felipe Barreto de Magalhães, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, Sr. Altair José Bevilacqua, solicitando as seguintes informações acerca dos recursos oriundos do FUNDEB, referente o mês de janeiro do exercício de 2.013:

- A valor repassado ao nosso município através do FUNDEB, no mês de janeiro de 2.013;
- O montante gasto e a relação dos professores que tenham despesas pagas pela parcela 60% (sessenta por cento) do recurso do FUNDEB;
- O valor gasto com os demais profissionais da educação, indicando os cargos, por escola, e os valores pagos com a parcela dos 40% (quarenta por cento) do recurso do FUNDEB.

As referidas informações deverão estar acompanhadas de toda documentação pertinente.

Sala das Sessões, 19 de Abril de 2013

Sonia Maran Vereador(a) - PR Rosemari da Cruz Vereador(a) - MDB

DOC: 1500416282

PÁGINA 1 DE 1